



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO COLEGIADO

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e três iniciou-se
2 a reunião ordinária do Conselho Colegiado do Curso de Graduação em Química do campus
3 “Professor Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no município de
4 Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros Heloísa de Mello, Ivy Calandreli
5 Nobre, Jane de Jesus da Silveira Moreira, João Paulo Mendonça Lima, Luciano Evangelista
6 Fraga, Marcelo Leite dos Santos, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, Valéria Priscila de
7 Barros. Presentes, também, as representantes discentes Adrielle Silva dos Santos, Valéria de
8 Aniz Santos e Crislaine Nascimento Sousa. Presente também, como convidada, a docente Nirly
9 Araújo dos Reis, sob presidência do professor Moacir dos Santos Andrade. Ausente,
10 justificadamente, o Conselheiro Fábio Lima Santos. O Senhor Presidente saudou os membros
11 do Conselho e pôs em discussão a pauta, solicitando a inclusão de um item: “Apreciação da
12 carta de autorização/ anuência do estágio da discente Jéssica Araújo dos Santos do PPGED e
13 do discente Bento Paulo Baloi no PPGECIMA”. Ato contínuo, submeteu-se à votação a pauta
14 com a alteração proposta, que foi aprovada de forma unânime. Assim, foram discutidos os
15 seguintes itens de pauta: 1) Informes; 2) Apreciação da Ata da 4ª Reunião Ordinária (2023)
16 deste Conselho Colegiado; 3) Alteração na composição da Comissão de Estágios do
17 Departamento de Química/DQCI; 4) Apreciação da carta de autorização/ anuência do estágio
18 da discente Jéssica Araújo dos Santos do PPGED e do discente Bento Paulo Baloi do
19 PPGECIMA; 5) Apreciação do “Ad referendum” do parecer do processo 23113.017108/2023-
20 64 do discente Ronald Gabriel Silva Santana referente às atividades complementares. Relator:
21 Prof. Moacir Andrade; 6) Apreciação do “Ad referendum” do parecer do processo
22 23113.018461/2023-61 do discente Ronald Gabriel Silva Santana referente às atividades de
23 optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir Andrade; 7) Apreciação do parecer (processo no
24 23113.019197/2023-83) da discente Carmen Do Santos, referente a quebra de pré-requisito do
25 componente Química Inorgânica II (QUII0144) para cursar o componente pretendido
26 Química Inorgânica III (QUII0145). Relatora: Profª. Renata kaminski; 8) Apreciação do
27 parecer (processo no 23113.019275/2023-40) da discente Lucimar Santana Andrade, referente
28 a quebra de pré-requisito do componente Química Inorgânica II (QUII0144) para cursar o
29 componente pretendido Química Inorgânica III (QUII0145). Relatora: Profª. Renata kaminski;
30 9) Apreciação do parecer (processo no 23113.019001/2023-51) da discente Cleidiane Souza



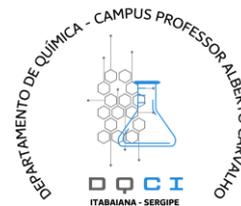
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



31 Santos, referente a quebra de pré-requisito do componente Química Inorgânica II (QUII0144)
32 para cursar o componente pretendido Química Inorgânica III (QUII0145). Relatora: Prof^ª.
33 Renata kaminski; 10) Apreciação do parecer do processo 23113.020738/2023-16 da discente
34 Crislaine Nascimento Sousa referente às atividades complementares. Relator: Prof. Luciano
35 Fraga; 11) Apreciação do parecer do processo 23113.020736/2023-27 da discente Crislaine
36 Nascimento Sousa referente às atividades de optativas de extensão. Relator: Prof. Luciano
37 Fraga; 12) Apreciação do parecer do processo 23113.021365/2023-09 da discente Adrielle
38 Silva dos Santos referente às atividades complementares. Relator: Prof. Marcelo Leite; 13)
39 Apreciação do parecer do processo 23113.020998/2023-91 da discente Adrielle Silva dos
40 Santos referente às atividades de optativas de extensão. Relator: Prof. Marcelo Leite; 14)
41 Apreciação do parecer do processo 23113.021471/2023-84 da discente Maria Itamara dos
42 Santos referente às atividades complementares. Relator: Prof. Moacir Andrade; 15)
43 Apreciação do parecer do processo 23113.020973/2023-98 da discente Maria Itamara dos
44 Santos referente às atividades de optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir Andrade; 16) O
45 que ocorrer. **Primeiro item de pauta: Informes.** O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima
46 informou que a proposta submetida ao edital Finep relativo ao Programa praças da ciência em
47 museus e centros de ciência e tecnologia e espaços científicos culturais não foi aprovada. A
48 causa da reprovação do projeto, de acordo com o Conselheiro João Paulo, foi a ausência de
49 um dos documentos exigidos pelo edital, que seria referente à contrapartida oferecida pela
50 instituição na forma de horas de trabalho, destacando ter sido uma questão meramente
51 processual. O Conselheiro João Paulo informou que a Divisão de Projetos e Orçamento
52 (DIPRO) não visitou o campus, apesar das solicitações realizadas, e indicou que existe um
53 projeto elaborado que pode ser inscrito em editais futuros, mas seria importante o suporte da
54 DIPRO para a elaboração de um projeto arquitetônico para reforma do laboratório de ensino.
55 O Conselheiro João Paulo registrou ainda que a documentação passou por análise da
56 proponente parceira da UFS e esta também não verificou a ausência do documento. Com a
57 palavra, a Conselheira Jane de Jesus da Silveira Moreira indicou relatou uma falta de suporte
58 por parte da UFS, pois os professores do departamento nunca haviam elaborado proposta
59 similar e encontraram dificuldade em diferenciar documentos que deveriam ser elaborados
60 pelo departamento e quais seriam fornecidos pela UFS. A Conselheira Jane destacou que
61 houve várias submissões de documentos com sucessivas solicitações de documentos com



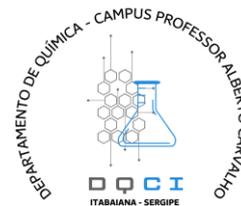
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



62 prazos curtos para envio em vez de haver um esclarecimento inicial de tudo o que seria
63 necessário para o envio da proposta. O Conselheiro Marcelo Leite dos Santos questionou se já
64 foi realizada a distribuição de técnicos para as aulas de laboratórios. Em resposta., o Senhor
65 Presidente indicou que já foi elaborado o quadro de distribuição e que, em breve, será enviado
66 aos docentes. O Senhor Presidente informou também que, na grade de horários do semestre
67 letivo de 2023/1, as segundas-feiras estão livres, de modo que os laboratórios possam ser
68 utilizados para outras atividades neste dia da semana. Com a palavra, o Conselheiro João
69 Paulo Mendonça Lima indicou que, em algumas segundas-feiras, irá utilizar o laboratório
70 didático para a realização de oficinas experimentais, com o intuito de dar formação aos alunos
71 e professores da educação básica para a submissão de propostas para a Feira de Ciência do
72 Agreste (FECASE). O Conselheiro João Paulo informou também que será elaborado um
73 cronograma das atividades e indicou que esta foi uma das propostas enviadas à FAPITEC
74 anteriormente. **Segundo item de pauta: Apreciação da Ata da 4ª Reunião Ordinária**
75 **(2023) deste Conselho Colegiado.** O Senhor Presidente, o professor Moacir dos Santos
76 Andrade, esclareceu que foi dada a oportunidade para que os Conselheiros se manifestassem
77 sobre alterações à ata, as quais foram registradas e documentadas. Em seguida, foi aberto
78 espaço para discussão. Não havendo discussão, submeteu-se a ata da 4ª reunião à votação.
79 Decisão: o Conselho de forma unânime, aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Alteração**
80 **na composição da Comissão de Estágios do Departamento de Química/DQCI.** O Senhor
81 Presidente destacou que, na 4ª reunião do Conselho Colegiado, foi informado aos
82 Conselheiros que a portaria da comissão de estágio havia vencido no mês de maio e que seria
83 necessária a sua recomposição. O Senhor Presidente lembrou que, na ocasião foi indicado
84 que apenas o professor João Paulo Mendonça Lima cumpria os requisitos para presidir a
85 comissão no momento. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou a antiga composição da
86 comissão: todos os docentes da área de ensino; um docente do núcleo básico com um, que
87 atualmente é o professor Luciano Evangelista Fraga, tendo como suplente o docente Marcelo
88 Leite dos Santos; um supervisor técnico, que atualmente é a professora Maria Camila Lima
89 Brito de Jesus, tendo o professor Danilo Oliveira Santos como suplente; um representante
90 discente, atualmente Rodrigo Alves dos Santos, tendo Maria Itamara dos Santos como
91 suplente; e o coordenador no curso, o professor Moacir dos Santos Andrade. O Senhor
92 Presidente ressaltou a necessidade de que a comissão esteja mais ativa neste semestre para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



93 solucionar questões relativas aos estágios. Com a palavra, a Conselheira Nirly sugeriu o nome
94 do professor Danilo Oliveira Santos para supervisor técnico, tendo como suplente o professor
95 Luciano Santos. Com a palavra, a representante Adrielle Silva dos Santos indicou para
96 representação discente na comissão de estágio Roseane Santos Nascimento, na condição de
97 titular, tendo Emilly Victória do Nascimento Costa como suplente. Questionada se as
98 discentes já fizeram estágio, a representante discente Adrielle informou que ambas realizaram
99 a disciplina de Estágio Supervisionado em Ensino de Química I. Retomando a palavra, o
100 Senhor Presidente indicou que ele próprio comporá a comissão, conforme exigido pelas
101 normas, e indicou como representante do Núcleo de Conteúdo Básico o docente Luciano
102 Evangelista Fraga, tendo como suplente o docente Marcelo Leite dos Santos, tendo em vista a
103 não objeção destes por sua manutenção na comissão, discutida na última reunião. O Senhor
104 Presidente ratificou o nome do docente João Paulo Mendonça Lima como docente da área de
105 ensino de Química e coordenador da comissão. Ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou
106 a nova composição da comissão de estágio: o professor João Paulo Mendonça Lima, como
107 coordenador da comissão; o professor Luciano Evangelista Fraga, como docente do Núcleo de
108 Conteúdo Básico, tendo por suplente o professor Marcelo Leite dos Santos; o professor
109 Danilo Oliveira Santos, como supervisor técnico, tendo por suplente o professor Luciano
110 Santos; a discente Roseane Santos Nascimento, como representante, tendo por suplente
111 Emilly Victória do Nascimento Costa; o professor Moacir dos Santos Andrade, Coordenador
112 do Curso. Em sequência, abriu-se espaço para discussão. Não havendo discussão, submeteu-
113 se o item à votação. Decisão: o Conselho, à unanimidade, aprovou a composição da comissão
114 de estágio. **Quarto item de pauta: Apreciação da carta de autorização/ anuência do
115 estágio da discente Jéssica Araújo dos Santos do PPGED e do discente Bento Paulo Baloi
116 do PPGEICIMA.** O senhor presidente indicou que o ponto foi incluído a partir de uma
117 solicitação da professora Edineia. O Senhor presidente informou que a professora Edineia
118 enviou e-mail solicitando a autorização de do estágio da discente Jéssica Araújo dos Santos
119 do PPGED e do discente Bento Paulo Baloi no PPGEICIMA e foi solicitado que a docente
120 oficializasse o pedido, via ofício, discriminando as disciplina nas quais os alunos fariam o
121 estágio, bem como o envio das instruções normativas dos programas de pós-graduação. O
122 Senhor Presidente destacou que as normas de ambos os programas de pós-graduação limitam
123 a carga horária de aulas ministradas pelos estagiários à 20% da carga horária total da



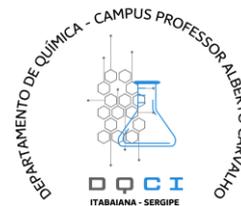
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



124 disciplina. Em seguida, abriu-se espaço para discussão. Os Conselheiros apresentaram os
125 seguintes questionamentos: se há aderência entre o curso de Química e os programas dos
126 quais os estagiários fazem parte, se o docente precisa estar presente durante as aulas
127 ministradas pelos estagiários e se há outras disciplinas ministradas pela professora Edineia
128 neste semestre. Em resposta, o Senhor Presidente indicou haver aderência entre os cursos e os
129 programas, informou também que as normas da CAPES exigem a presença do professor
130 durante as aulas dos estagiários, destacando ainda que essas são as únicas disciplinas sob
131 responsabilidade da professora Edineia no semestre letivo de 2023/1. O Conselheiro Marcelo
132 Leite dos Santos questionou se já há definição de qual estagiário irá para a qual disciplina. O
133 Senhor Presidente indicou que o discente Bento Paulo Baloi realizaria seu estágio na
134 disciplina Diversidade, Interculturalidade e Relações Étnicas e Raciais no Ensino de Química
135 e Ciências, enquanto a discente Jéssica Araújo dos Santos ministraria aulas na disciplina
136 Estágio Supervisionado em Ensino de Química IV. Retomando a palavra, o Conselheiro
137 Marcelo ressaltou a importância da manifestação da representação discente neste tópico. As
138 representantes discentes não manifestaram oposição ao estágio dos alunos Bento Paulo Baloi
139 e Jéssica Araújo dos Santos. Ato contínuo, submeteu-se o item à votação. Decisão: o
140 Conselho, à unanimidade, aprovou a carta de autorização/ anuência do estágio da discente
141 Jéssica Araújo dos Santos do PPGED e do discente Bento Paulo Baloi do PPGECIMA.
142 **Quinto item de pauta: Apreciação do “Ad referendum” do parecer do processo**
143 **23113.017108/2023-64 do discente Ronald Gabriel Silva Santana referente às atividades**
144 **complementares. Relator: Prof. Moacir Andrade.** O Senhor Presidente indicou que o
145 processo foi recebido após a 4ª reunião do Conselho Colegiado e o aluno solicitante era
146 formando, e por isso realizada a avaliação de forma urgente do processo e aprovação do
147 parecer por *Ad referendum*. O Senhor Presidente informou que o processo teve ele próprio
148 como relator, o qual deu parecer à solicitação para integralização das atividades
149 complementares.” Ato contínuo, abriu-se espaço para discussão. Não havendo discussão,
150 submeteu-se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer.
151 **Sexto item de pauta: Apreciação do “Ad referendum” do parecer do processo**
152 **23113.018461/2023-61 do discente Ronald Gabriel Silva Santana referente às atividades**
153 **de optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir Andrade.** O Senhor Presidente indicou
154 que o processo foi recebido após a 4ª reunião do Conselho Colegiado e o aluno solicitante era



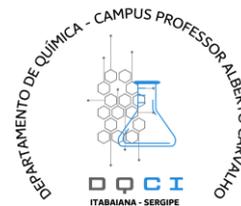
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



155 formando, indicando ter realizado a avaliação de forma urgente do processo e aprovação do
156 parecer por *Ad referendum* para dar celeridade ao processo. O Senhor Presidente informou
157 que o processo teve ele próprio como relator, conforme a prática que vem sendo adotada pelo
158 DQCI de que os processos de atividades complementares e optativas de extensão seja,m
159 avaliadas pelo mesmo relator, e indicou ter sido de parecer favorável à solicitação para
160 integralização das atividades de optativas de extensão. Ato contínuo, abriu-se espaço para
161 discussão. Não havendo discussão, submeteu-se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à
162 unanimidade, aprovou o parecer. **Sétimo item de pauta: Apreciação do parecer (processo**
163 **no 23113.019197/2023-83) da discente Carmen Do Santos, referente a quebra de pré-**
164 **requisito do componente Química Inorgânica II (QUII0144) para cursar o componente**
165 **pretendido Química Inorgânica III (QUII0145). Relatora: Prof^ª. Renata kaminski.** O
166 Senhor Presidente indicou que o processo teve como relatora a Conselheira Renata Cristina
167 Kiatkoski Kaminski, para a qual passou a palavra. A Conselheira Renata informou que a
168 situação da discente Carmen é distinta da situação da Cleidiane, mas a solicitação pretendida é
169 a mesma e foi favorável, destacando que a quebra poderá auxiliar a diminuir a retenção dos
170 alunos no curso, tendo em vista que a disciplina Química Inorgânica III será ofertada neste
171 semestre letivo. Em seguida, leu-se o parecer: “Considerando que a disciplina de Química
172 Inorgânica III, cuja quebra de pré-requisito está sendo solicitada pela discente Carmen dos
173 Santos, em processo 23113.019197/2023-83, será ofertada no presente período letivo e
174 considerando a diminuição da retenção dos estudantes no curso, entendendo ainda que a
175 discente cursou a disciplina de inorgânica II, podendo utilizar os conceitos necessários na
176 disciplina de Química Inorgânica III, sem prejuízo no aprendizado dependendo do esforço da
177 aluna. Sou de parecer favorável à quebra de pré-requisito solicitada. Este é meu parecer, salvo
178 melhor juízo.” Ato contínuo, abriu-se espaço para discussão. Não havendo discussão,
179 submeteu-se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer.
180 **Oitavo item de pauta: Apreciação do parecer (processo no 23113.019275/2023-40) da**
181 **discente Lucimar Santana Andrade, referente a quebra de pré-requisito do componente**
182 **Química Inorgânica II (QUII0144) para cursar o componente pretendido Química**
183 **Inorgânica III (QUII0145). Relatora: Prof^ª. Renata kaminski.** O Senhor Presidente
184 indicou que o processo teve como relatora a Conselheira Renata Cristina Kiatkoski Kaminski,
185 para a qual passou a palavra. A Conselheira Renata informou que o requerimento da discente



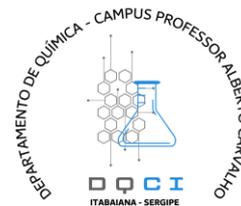
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



186 é similar ao da Carmen e Cleidiane, destacando que a quebra poderá auxiliar a diminuir a
187 retenção dos alunos no curso, tendo em vista que a disciplina Química Inorgânica III será
188 ofertada neste semestre letivo. Em seguida, leu-se o parecer: “Considerando que a disciplina
189 de Química Inorgânica III, cuja quebra de pré-requisito está sendo solicitada pela discente
190 Lucimar Santana Andrade, em processo 23113.019275/2023-40, será ofertada no presente
191 período letivo e considerando a diminuição da retenção dos estudantes no curso, entendendo
192 ainda que a discente cursou a disciplina de inorgânica II, podendo utilizar os conceitos
193 necessários na disciplina de Química Inorgânica III, sem prejuízo no aprendizado dependendo
194 do esforço da aluna. Sou de parecer favorável à quebra de pré-requisito solicitada. Este é meu
195 parecer, salvo melhor juízo.” Ato contínuo, abriu-se espaço para discussão. Não havendo
196 discussão, submeteu-se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à unanimidade, aprovou o
197 parecer. **Nono item de pauta: Apreciação do parecer (processo no 23113.019001/2023-51)**
198 **da discente Cleidiane Souza Santos, referente a quebra de pré-requisito do componente**
199 **Química Inorgânica II (QUII0144) para cursar o componente pretendido Química**
200 **Inorgânica III (QUII0145). Relatora: Prof^ª. Renata kaminski.** O Senhor Presidente
201 indicou que o processo teve como relatora a Conselheira Renata Cristina Kiatkoski Kaminski,
202 para a qual passou a palavra. A Conselheira Renata informou que a discente Cleidiane
203 encontra-se em risco de sofrer jubramento, de modo que a aluna já se encontra em período de
204 prorrogação para a conclusão do curso e, por este motivo, não poderia negar o pedido. Com a
205 palavra, a Conselheira Valéria Priscila de Barros destacou que foi concedida quebra de pré-
206 requisito para cursar a mesma disciplina anteriormente para a discente Cleidiane, mas a aluna
207 não obteve aprovação na disciplina. A Conselheira Ivy Calandrelly Nobre pontuou que os
208 professores são colocados em uma situação de pressão pela aprovação do aluno nas
209 disciplinas por estes estarem prestes a serem jubilados, o que, ainda de acordo com a
210 Conselheira Ivy, mostra-se como uma falta de respeito com os demais alunos, que se dedicam
211 para obter êxito na disciplina. A Conselheira Ivy destacou também que a discente em questão
212 já cursou a disciplina Química Inorgânica II várias vezes, nas quais a docente não observou
213 evolução da aluna, além de ela nunca procurou a professora para tirar dúvidas sobre o
214 conteúdo. Em breve discussão, os Conselheiros destacaram que tanto o Colegiado como os
215 professores têm buscado ajudar a aluna, de modo que a estudante sempre é incluída nas
216 disciplinas pendentes para sua conclusão do curso, mas ela não obtém resultado positivo. Ato



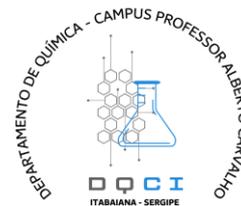
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



217 contínuo, submeteu-se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à unanimidade, aprovou o
218 parecer. **Décimo item de pauta: Apreciação do parecer do processo 23113.020738/2023-**
219 **16 da discente Crislaine Nascimento Sousa referente às atividades complementares.**
220 **Relator: Prof. Luciano Fraga.** O Senhor Presidente indicou que o processo teve como
221 relator o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga, o qual não pôde estar presente na reunião,
222 mas enviou seu parecer. Em seguida, **leu-se o parecer:** “Com base na legislação vigente,
223 particularmente na RESOLUÇÃO Nº 27/2020/CONEPE (ANEXO VI), que estabelece as
224 normas e critérios para as atividades complementares do curso de graduação em Química
225 Licenciatura da UFS (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários.
226 Outrossim, sou de parecer favorável às 60h (4 cr) excedentes como atividades
227 complementares de caráter optativo, conforme o art. 7º da resolução supracitada. Conclusão:
228 Após análise das peças que constam no processo, alego parecer favorável às atividades
229 complementares e às atividades complementares de caráter optativa, nos termos requeridos,
230 salvo melhor juízo dos pares.” Ato contínuo, abriu-se espaço para discussão. Não havendo
231 discussão, submeteu-se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à unanimidade, aprovou o
232 parecer. **Décimo primeiro item de pauta: Apreciação do parecer do processo**
233 **23113.020736/2023-27 da discente Crislaine Nascimento Sousa referente às atividades de**
234 **optativas de extensão. Relator: Prof. Luciano Fraga.** O Senhor Presidente indicou que o
235 processo teve como relator o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga, o qual não pôde estar
236 presente na reunião, mas enviou seu parecer. Em seguida, **leu-se o parecer:** “Com base na
237 legislação vigente, particularmente no Art. 18 da RESOLUÇÃO Nº 27/2020/CONEPE, que
238 estabelece as normas e critérios para o aproveitamento de créditos do grupo de Componentes
239 Curriculares Optativos de Extensão do curso de graduação em Química Licenciatura da UFS
240 (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão: Após
241 análise das peças que constam no processo, alego parecer favorável às 75h do GRUPO DE
242 OPTATIVAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO nos termos requeridos, salvo melhor juízo
243 dos pares.” Ato contínuo, abriu-se espaço para discussão. Não havendo discussão, submeteu-
244 se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Décimo**
245 **segundo item de pauta: Apreciação do parecer do processo 23113.021365/2023-09 da**
246 **discente Adrielle Silva dos Santos referente às atividades complementares. Relator:**
247 **Prof. Marcelo Leite.** O Senhor Presidente indicou que o processo teve como relator o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



248 Conselheiro Marcelo Leite dos Santos, ao qual passou a palavra. O Conselheiro Marcelo
249 informou que o processo estava de acordo com as normas e, em seguida, **leu-se o parecer:**
250 “Em atendimento à sua solicitação, apresento meu parecer favorável à concessão das
251 Atividades Complementares da aluna ADRIELLE SILVA DOS SANTOS, conforme pedido
252 apresentado no processo 23113.021365/2023-09, de acordo com a documentação
253 comprobatória e normas vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE (Art. 6º, Anexo VI).
254 Para tal, recomendo à integralização das 210 horas, com nota 10,0 (dez) e frequência de
255 100%. Em tempo, também apresento meu parecer favorável à concessão de 30H das
256 atividades complementares de caráter optativo, conforme Art. 7º da Resolução Nº
257 27/2020/CONEPE (Anexo VI). Para tal, recomendo à integralização da disciplina optativa
258 QUII0099 Tópicos Especiais em Físico-Química IV (30H), com nota 10,0 (dez) e frequência
259 de 100%. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer.” Ato contínuo, abriu-se espaço para
260 discussão. Não havendo discussão, submeteu-se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à
261 unanimidade, aprovou o parecer. **Décimo terceiro item de pauta: Apreciação do parecer**
262 **do processo 23113.020998/2023-91 da discente Adrielle Silva dos Santos referente às**
263 **atividades de optativas de extensão. Relator: Prof. Marcelo Leite.** O Senhor Presidente
264 indicou que o processo teve como relator o Conselheiro Marcelo Leite dos Santos, ao qual
265 passou a palavra. O Conselheiro Marcelo informou que o processo estava de acordo com as
266 normas e, em seguida, **leu-se o parecer:** “Em atendimento à sua solicitação, apresento meu
267 parecer favorável à concessão das horas correspondentes ao grupo de disciplinas optativas de
268 extensão da aluna ADRIELLE SILVA DOS SANTOS, conforme pedido apresentado no
269 processo 23113.020998/2023-91, de acordo com a documentação comprobatória e normas
270 vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEPE. Para tal, recomendo à integralização das
271 disciplinas QUII0160 (90h), QUII0157 (30h) e QUII0156 (15h). Salvo melhor juízo, este é o
272 meu parecer.” Ato contínuo, abriu-se espaço para discussão. Não havendo discussão,
273 submeteu-se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer.
274 **Décimo quarto item de pauta: Apreciação do parecer do processo 23113.021471/2023-84**
275 **da discente Maria Itamara dos Santos referente às atividades complementares. Relator:**
276 **Prof. Moacir Andrade.** O Senhor Presidente indicou que o processo em questão teve ele
277 próprio como relator. O Senhor Presidente informou ter dado parecer favorável à solicitação,
278 tendo como base as peças do processo, e, em seguida, **leu-se o parecer:** “O presente



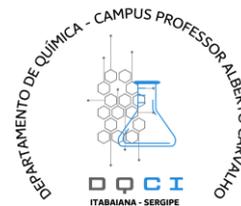
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



279 requerimento deste processo (0144544) trata-se da solicitação de aproveitamento de
280 atividades complementares de caráter obrigatório e de carga horária excedente como
281 atividades complementares de caráter optativo. E eu, Prof. Dr. Moacir dos Santos Andrade,
282 sou de parecer favorável ao requerimento da discente Maria Itamara dos Santos, matrícula
283 201900062449, referente à integralização de 210 horas de componente curricular das
284 atividades complementares, de acordo com o Anexo VI da resolução N° 27/2020/CONEPE e
285 a integralização excedente de 30 horas de componente curricular de caráter optativo das
286 atividades complementares de acordo com o Art. 7° do Anexo VI da resolução N°
287 27/2020/CONEPE e Resolução n° 24/2016/CONEPE.” Ato contínuo, abriu-se espaço para
288 discussão. Não havendo discussão, submeteu-se o parecer à votação. Decisão: o Conselho, à
289 unanimidade, aprovou o parecer. **Décimo quinto item de pauta: Apreciação do parecer do**
290 **processo 23113.020973/2023-98 da discente Maria Itamara dos Santos referente às**
291 **atividades de optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir Andrade.** O Senhor Presidente
292 indicou que o processo em questão teve ele próprio como relator. O Senhor Presidente
293 informou ter dado parecer favorável à solicitação, tendo como base as peças do processo, e,
294 em seguida, **leu-se o parecer:** “O presente requerimento deste processo (0139900) trata-se da
295 solicitação de aproveitamento do grupo de optativas de extensão. E eu, Prof. Dr. Moacir dos
296 Santos Andrade, sou de parecer favorável ao requerimento da discente Maria Itamara dos
297 Santos, matrícula 201900062449 e indico o aproveitamento de 135 horas de atividade de
298 extensão do grupo de optativas (QUII0158 – 45 h e QUII0160 – 90 h) como componente
299 curricular complementar de acordo com o Anexo III da resolução N° 27/2020/CONEPE.” Ato
300 contínuo, abriu-se espaço para discussão. Não havendo discussão, submeteu-se o parecer à
301 votação. Decisão: o Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Décimo sexto item de**
302 **pauta: O que ocorrer.** O Senhor Presidente informou ter recebido da Divisão Acadêmica de
303 Itabaiana (DIACI) uma solicitação de visita monitorada de alunos do ensino básico, com
304 cerca de oitenta participantes, no dia quinze de junho. O Senhor Presidente afirmou que os
305 técnicos de laboratório estão elaborando uma programação de atividades para visitas futuras,
306 de modo que haja um planejamento padrão de atividades visitas. O Senhor Presidente indicou
307 que, para esta visita do dia quinze de junho, a programação ainda não estará pronta e, por isso,
308 e solicitou a colaboração dos professores para a atividade. Com a palavra, a Conselheira Jane
309 de Jesus da Silveira Moreira se dispôs a apresentar atividades de educação ambiental,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



310 indicando que iria confirmar com os alunos sobre a disponibilidade de horários. O Senhor
311 Presidente solicitou que os demais docentes que possam apresentar alguma atividade, entrem
312 em contato com ele o quanto antes. A Conselheira Nirly Araújo dos Reis destacou haver uma
313 grande procura de visitas ao departamento e sugeriu que haja um roteiro programado de visita,
314 a exemplo do que ocorre em visitas técnicas a empresas. Nada mais havendo a tratar, o
315 presidente do Conselho, o Professor Moacir dos Santos Andrade, agradeceu aos demais pelo
316 comparecimento, declarando encerrada a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos e, para
317 constar, eu, Luana Alves da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
318 assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, cinco de junho de dois mil e
319 vinte e três.

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE

Presidente do Conselho

Heloisa de Mello
Conselheira

Ivy Calandrelli Nobre
Conselheira

Jane de Jesus da Silveira Moreira
Conselheira

João Paulo Mendonça Lima
Conselheiro

Luciano Evangelista Fraga
Conselheiro

Marcelo Leite dos Santos
Conselheiro

Renata Cristina Kiatkoski Kaminski
Conselheira

Fábio Lima Santos
Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



Valéria Priscila de Barros
Conselheira

Crislaine Nascimento Sousa
Conselheira (Discente)

Valéria de Aniz Santos
Conselheira (Discente)

Adrielle Silva dos Santos
Conselheira (Discente)